



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 3.926, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designados, com mandato até o dia 24 de agosto de 2010, os representantes do Poder Executivo no Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, em substituição aos membros designados pelo Decreto nº 3.838, de 22 de agosto de 2008, conforme segue:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: MARILENE CHICARELLI CAVALIERI

Suplente: MATILDE ALVES PEREIRA RIZZI

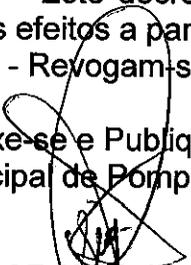
Artigo 2º - Ficam mantidos os demais membros designados pelo Decreto nº 3.838 citado no artigo anterior.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

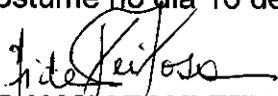
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 16 de janeiro de 2009.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 16 de janeiro de 2009.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E ATOS OFICIAIS